



ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

No dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (09/12/2021), às treze horas (13 horas), presencial no auditório Geraldo Campos, deu-se início a decima segunda Reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), com a presença dos Conselheiros, Antônio Geraldo de Oliveira (Presidente do CODEMA), Edvaldo Soares dos Santos (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio), Celso Queiroz Magalhães (Representando o Instituto Mineiro de Agropecuária- IMA), Vinicius Pereira Martins e Crisauâny de Fátima Silva (Representante da Secretária Municipal de Educação), Matheus Teixeira de Carvalho (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura), Sgt. Miquéias Bernardino Ferreira de Oliveira (Representante da Polícia Ambiental), Ivaldo Silva dos Santos (Representante da Secretária Municipal de Obras Públicas) Wender Carlos Queiroz (Representante da Superintendência Regional de Ensino), Ana Cecília Ferreira Clemens (Representante Regional de Engenharia e Arquitetura- CREA), Ana Rosângela de Oliveira (Representante do Conselho Comunitário de Santo Antônio da Lagoa Seca, Amanda Roriz dos Reis Ferreira (Representante da Cooperativa Agropecuária de Patrocínio – COOPA). Participou também da reunião, o Analista Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, André Vieira dos Santos, e os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente Arthur Caixeta Borges, Lucélia Maria de Lima, Rosa Helena Borges Peres, e Angélica Aparecida Cardoso Cortes. A reunião foi aberta e presidida pelo Presidente do CODEMA Antônio Geraldo de Oliveira. Que iniciou com a aprovação dos conselheiros a 8ª Ata Ordinária do ano de 2021, havendo um destaque do Conselheiro Celso Queiroz Magalhães, que questionou não ter constado na ata a justificativa da sua falta na ultima reunião, abstendo do voto, já os demais conselheiros foram favoráveis à ata sendo então aprovada por unanimidade. O presidente Antônio Geraldo de Oliveira se- deu a leitura da Pauta, com as análises dos processos administrativos de Licenciamento Ambiental; PA 3.1 – 18.700/2021 – MARLENE MARIA DE OLIVEIRA – Fazenda Retiro, lugar denominado Serrinha – matrícula 76.820 – Licenciamento Ambiental Simplificada com Intervenção em APP. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilpastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada e Intervenção em APP, com prazo de 10 (dez) anos para o empreendimento Fazenda Retiro, lugar denominado Serrinha, aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico. PA 3.2 – 15.677/2021 – CELIO ANTÔNIO DE LIMA – Fazenda dos Barros – matrícula 24.369 – Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Maciço Florestal. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilpastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com prazo de 10 (dez) anos e Autorização para Supressão de Maciço Florestal com prazo de 10 (dez) anos para o empreendimento Fazenda dos Barros. Aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico. PA 3.3 – 17.889/2021– MARILZA NUNES DE CASTRO – Fazenda Serra Negra, lugar denominado Mato Seco – matrícula 11.805 e 68.117 – Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Maciço Florestal. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilpastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com prazo de 10 (dez) anos e Autorização para Supressão de 36 árvores isoladas (0,3494 há, conforme mapa presente no processo) com prazo coincidente ao da Licença para o empreendimento Fazenda Serra Negra, lugar denominado Mato



Seco, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico. PA 3.4 – 21.374/2021 – ISAURA MARIA DE JESUS - _Fazenda Retiro – matrícula 18.543 – Supressão de Árvores Isoladas Vinculada á LAS. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilpastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. O parecer técnico opina pelo deferimento da Autorização para Corte de Árvores Isoladas com mesmo prazo vigente ao LAS N°096/2021 validade em 09/08/2026 para o empreendimento Fazenda Retiro, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico. PA 3.5 – 21.952/2020 – 5 B NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA –_CNPJ:25.315.992/0001-77 – Loteamento Vale Verde ETAPA 2 do Setor 21/35 quadra várias, lote vários – Licenciamento Ambiental Simplificada – CADASTRO CLASSE 2. Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares para 33,9 há, sob o código E-04-01-4. Intervenção em APP para instalação de dissipadores de energia 06 hectares. Supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental 0,98 há. Não havendo destaque coloca em votação em bloco e aprovados por unanimidade. Em seguida o presidente Antônio Geraldo de Oliveira, continua a leitura da pauta do PA 4.1 referente a pedido de corte de árvore com a aprovação do AD Referendum, não havendo destaque é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passa para o item PA 5.1- Aprovação do AD Referendum de Prorrogação da Autorização de Supressão Vinculada, onde foi feito um destaque pelo próprio Presidente Antônio Geraldo de Oliveira, que explicou o porquê que renovou a licença, que é uma obra importante, que já tinha que ter sido feita antes, mais por conta da construção da Avenida João Alves do Nascimento, não foi possível a realização da mesma. Más que agora já começou com a obra que é algo que a cidade não pode ficar sem, então viu se necessário à aprovação do AD Referendum. Não havendo mais nenhum destaque, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando então para o item 6.0 que trás a Deliberação Normativa do Calendário das Reuniões do Codema do Ano de 2022, não havendo destaque foi aprovado por unanimidade. O ultimo item da pauta foi aberta a palavra aos conselheiros, onde o Conselheiro Edvaldo Soares dos Santos pede a palavra, falando da importância dos conselheiros terem pontualidade nos horários das reuniões para não prejudicar os demais membros do conselho, como mais ninguém se manifestou, o Presidente do Codema Antônio Geraldo de Oliveira faz o ENCERRAMENTO: Onde agradeceu a presença de todos, desejando um feliz Natal e Ano novo a todos, e falou que em seguida haveria uma palestra online do Sr. José Carlos Carvalho, Ex Ministro do Meio Ambiente e Ex Secretario do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, onde irá abordar sobre a importância dos Colegiados no Meio Ambiente, dando por encerrada assim a ultima reunião do ano de 2021 às duas horas (14h00). Eu, Bianca de Almeida Paula Batista, Secretária Executiva do CODEMA, redigi e lavrei á presente Ata, em 02 (duas) paginas numerada de um a duas (1 a 2), que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente, e demais Conselheiros presentes nesta reunião. Patrocínio-MG, nove de dezembro do ano de dois mil e vinte um (09/12/2021).